



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro
89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS justifica a dispensa de licitação, no disposto do artigo 24, inciso V da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Itaiópolis.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando a não participação de empresas no processo licitatório nº 59/2015, na modalidade de Concorrência nº 1/2015, aberto no dia 14 de dezembro de 2015.
- Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, onde se manifesta favorável a contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Itaiópolis.
- Nos próximos dias será aberto novo processo licitatório.

CONTRATADA: SOETUR TURISMO LTDA.

CNPJ Nº 01.111.753/0001-37

Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2334, Bairro Bom Jesus

89340-000 - Itaiópolis - SC

VALOR DA TARIFA: R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

Submeta-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para ratificação.

Itaiópolis, 05 de janeiro de 2016.

LAURO JOÃO TABORDA
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

RATIFICO em todos os seus termos, a **Dispensa de Licitação nº 1/2016**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças que declarou, com base no inciso V do artigo 24, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, **DISPENSÁVEL** a licitação para concessão de serviço público de transporte coletivo urbano municipal, da Empresa SOETUR TURISMO LTDA., CNPJ nº 01.111.753/0001-37, pelo valor da tarifa de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8666/93, encaminhe-se à publicação na Imprensa oficial.

Publique-se e cumpra-se

Itaiópolis, 05 de janeiro de 2016.

JOSÉ HERALDO SCHRITKE
Prefeito Municipal